

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019 – SEINF, CELEBRADO EM 23 DE JULHO DE 2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E EMPRESA R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o **Sr. DAVID MACHADO BASTOS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 992.926.703-44, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, com sede na Zona Rural, Distrito de Pedra de Fogo, s/n, CEP nº 62010-970, Município de Sobral, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 14.858.301/0001-65, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu procurador legal, o Sr. **FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 2002031067546 SSP-CE e CPF nº 057.524.963-30, residente e domiciliado na localidade de Pedra de Fogo, Zona Rural, Distrito de Pedra de Fogo, CEP nº 62010-970, no Município de Sobral, Estado do Ceará, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em decorrência da **TOMADA DE PREÇOS nº 028/2019-SEINF/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação no Art. 57, § 1º, VI, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO**, por mais 90 (noventa) dias corridos – iniciando-se dia 31/10/2019 e findando no dia 29/01/2020, e de **VIGÊNCIA**, por mais 90 (noventa) dias corridos – iniciando-se dia 31/10/2019 e findando no dia 29/01/2020, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA DA SAÚDE, NO CENTRO, EM SOBRAL/CE.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, em 14 de outubro de 2019.


  
MUNICÍPIO DE SOBRAL  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
**DAVID MACHADO BASTOS**  
CONTRATANTE

  
R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE  
VEÍCULOS LTDA  
**FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: *Auto Jeovane R. Albuquerque*

CPF: *813.096.943-00*

Assinatura: 

Nome: *Jenanda Gabriela de Sousa Vasconcelos*

CPF: *043.119.163-88*

Assinatura: 

343.437,69 (Trezentos quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), 7º LUGAR: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, com VALOR GLOBAL de R\$ 359.204,54 (trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), 8º LUGAR: RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, com VALOR GLOBAL de R\$ 379.607,72 (trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e sete reais e setenta e dois centavos), 9º LUGAR: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, com VALOR GLOBAL de R\$ 380.050,11 (trezentos e oitenta mil, cinquenta reais e onze centavos), 10º LUGAR: FERRARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, com VALOR GLOBAL de R\$ 393.503,79 (Trezentos noventa e três mil, quinhentos e três reais e setenta e nove centavos) e 11º LUGAR: TERPA CONSTRUÇÕES S/A, com VALOR GLOBAL de R\$ 415.766,21 (quatrocentos e quinze mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos), conforme ata datada em 14 de outubro de 2019. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo manifesto de recurso o processo será encaminhado à Secretaria da Infraestrutura do município de Sobral - SEINF para a devida apreciação e homologação final. Comissão Permanente de Licitação - Sobral - Ceará, 14 de outubro de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL** - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 066/2019-SMS. Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de abertura: 30 de outubro de 2019 às 14h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de obra para ampliação e reforma do apoio ao CSF de São José do Torto, na localidade de Beira do Rio. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 11 de outubro de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL** - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 149/2019 - SME. Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 25/10/2019, às 10h. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios 02, para atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1254. Sobral-CE, 14 outubro de 2019. Evandro de Sales Souza - PREGOEIRO.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL** - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 150/2019 - SME Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de Abertura: 31/10/2019, às 09:00 h (Horário de Brasília) OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios 03, para atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1254. Sobral-CE, 14 outubro de 2019. Evandro de Sales Souza - PREGOEIRO.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 098/2019 - SME** - Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, c/c o art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 12º da Lei nº 256 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 268 de 10 de maio de 2000, RESOLVE: Art. 1º - AMPLIAR A CARGA HORÁRIA dos professores: Antônia Renata de Araújo Azevedo, José Eduardo de Mesquita e Rafaela Monte da Silva, integrantes do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprir carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento retroativo ao mês de outubro/2019, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 14 de outubro de 2019. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

**PORTARIA Nº 099/2019 - SME** - Concede gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa da Lei nº 1091 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1333 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º - Conceder gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas (cód. 211) do Sistema Municipal de Ensino de Sobral, constante na folha de pagamento da

Secretaria da Educação, aos professores: Irla Ávila Paiva, Valor, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e Márcio Shelley Silva Galdino, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de outubro/2019, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 14 de outubro de 2019. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

**PORTARIA Nº 100/2019 - SME** - Concede gratificação por atividade docente aos professores do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Conceder gratificação por atividade docente de 13,3% sobre o seu vencimento base (código 240), a professora Ana Mikaelly Madeira Albuquerque, que está em pleno exercício em sala de aula e que participam integralmente das atividades de suporte pedagógico, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de outubro/2019, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 14 de outubro de 2019. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2018** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65, representado pelo Sr FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para construção de 06 (seis) espaços infâncias no Município de Sobral - Ce - Lote 02. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 013/2018-SEINF/CPL. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando-se em 29/10/2019 e findando no dia 27/01/2020 e de VIGÊNCIA por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando-se dia 05/11/2019 e findando no dia 03/02/2020. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Renan de Azevedo Portela - Representante da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2018** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65, representado pelo Sr FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para construção de 06 (seis) espaços infâncias no Município de Sobral - Ce - Lote 01. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 013/2018-SEINF/CPL. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando-se em 29/10/2019 e findando no dia 27/01/2020 e de VIGÊNCIA por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando-se dia 05/11/2019 e findando no dia 03/02/2020. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Renan de Azevedo Portela - Representante da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019 - SEINF** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65, representado pelo Sr FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para executar obra de requalificação da Praça da Igreja da Saúde, no Centro, em Sobral/Ce.. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 028/2019-SEINF/CPL. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando-se em 31/10/2019 e findando no dia 29/01/2020 e de VIGÊNCIA por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando-se dia 31/10/2019 e findando no dia 29/01/2020. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA

INFRAESTRUTURA - Francisco Renan de Azevedo Portela - Representante da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2019-SEINF** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 29.276.312/0001-04, representado pelo Sr FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada substituição e ampliação do sistema de abastecimento de água no Distrito de São José do Torto, no Município de Sobral/Ce. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 009/2019-SEINF/CPL. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando-se em 22/10/2019 e findando no dia 21/12/2019 e de VIGÊNCIA por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando-se dia 22/10/2019 e findando no dia 21/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Romenik Parente Pontes - Representante da CONTRATADA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

#### SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 005/2019 - SECJEL** - TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SECJEL E A LIGA SOBRALENSE DE FUTEBOL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta na Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1570/2016 e na Lei Autorizativa nº 1916/2019. OBJETO: Realização da XIX Copa Sobral de Futebol de 2019 e Campeonato Sobralense de Futebol 1ª e 2ª Divisão, Sub 20, Feminino e Copa Areninha no Município de Sobral, conforme plano de trabalho. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para a execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, dá-se o valor global de R\$ 151.690,00 (cento e cinquenta e um mil e seiscentos noventa reais), oriundo dos recursos financeiros do Tesouro Municipal, na dotação orçamentária nº 220 1.27.812.00 47.2.2.6 4.3.3.50.39.00.0 1.01.01. VIGÊNCIA: Presente TERMO DE FOMENTO terá vigência a partir da data de sua publicação, até o dia 31 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - Sr. Igor José Araújo Bezerra e LIGA SOBRALENSE DE FUTEBOL - Sr. Ivan Estevão Alves. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

#### SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0040/2019 - SESEC** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário da Segurança e Cidadania o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA. CONTRATADO: Empresa CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, estabelecida na Cidade de Massapê, Estado do Ceará, sito à Rua do Comércio, 429, Centro, Mumbaba, inscrita no CNPJ sob nº 12.314.392/0001-42, representada pelo Sr. FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE TRAVESSIAS DE PEDESTRE ELEVADAS EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, de acordo com especificações contidas nos anexos do presente Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital da Tomada de Preço 034/2019-SESEC/CPL e seus anexos, os preceitos de direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. VALOR GLOBAL: R\$ 229.739,48 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.04.122.0 064.2.040.4.4.9 0.51.00.1. 630.0000.00 (Recursos Vinculados ao Trânsito); 04.01.04.122. 0064.2.04 0.4.4.90.5 1.00.1.001.0 000.00 (Recursos Ordinários). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. Francisco Julif Tabosa Guedes, matrícula 0706. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, contados a partir do dia 14 de outubro de 2019. Sobral, 14 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA - Francisco Fausto dos Santos - Representante da Empresa CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0041/2019 - SESEC** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário da Segurança e Cidadania o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA. CONTRATADO: Empresa F. I. COMERCIO EM GERAL EIRELE-EPP, com sede na Rua Herildo Brito, nº 287, Bairro Santos Dumont, Aracaju - SE, Fone: (79) 3222-5186, inscrita no CPF/CNPJ sob o Nº 07.999.951/0001-65, representada neste ato pelo Sr. FARAD DOS SANTOS MERCÊS. OBJETO: Aquisição de Material Permanente - 07 (sete) Centrais de Ar Condicionado, com instalação, todos novos e de primeiro uso para atender a demanda da Secretaria da Segurança e Cidadania de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência deste Edital. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 158/2018 e seus anexos, os preceitos de direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. VALOR GLOBAL: R\$ 16.930,46 (dezesseis mil, novecentos e trinta reais e quarenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.04.122.0064.20 40.4490520 0.1. 630.0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. Francisco Sousa Farias Junior, matrícula 8164. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14 de outubro de 2019 a 13 de outubro de 2020. Sobral, 14 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA - Farad dos Santos Mercês - Representantes da Empresa F. I. COMERCIO EM GERAL EIRELE-EPP. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

#### SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 035/2018 - SEDHAS** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DAR CONTINUIDADE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE 42 (QUARENTA E DOIS) IMÓVEIS DOS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO DE PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO BAIRRO JOSE EUCLIDES - PT 0342881-81 QUE ESTABELECE A RECONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS DE TAIPA EM UNIDADES HABITACIONAIS EM ALVENARIA COM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 03 de outubro de 2019 e findando em 02 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Francisco Expedito Carneiro - Representante da SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Jéssica Loiola Aragão - COORDENADORA JURÍDICA DA SEDHAS.

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0090/2019 - SAAE**. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR. CONTRATADO: HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA, representada pelo Sr. Guilherme de Freitas Roveri José. OBJETO: Aquisição de Hipoclorito de Cálcio. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 124/2019 - SAAE. VALOR GLOBAL: R\$ 83.376,00 (oitenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Francisco Renan Gonçalves - Técnico de Saneamento do SAAE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2019. Edmundo Rodrigues Júnior - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE. - Guilherme de Freitas Roveri José - Representante HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA - Lucas Silva Aguiar - PROCURADOR CHEFE DO SAAE.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 14100001** - O Ordenador de despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Brasília com o seguinte objetivo: PARA PARTICIPAR DO 994º ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS. Resolve designar FRANCISCA RIBEIRO AZEVEDO AGUIAR, para efetuar a